

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – EDITAL: 44 de 01/04/2019 com errata
de 10/04/2019.**

**EDITAL DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO RESULTADO DO EXAME
DE TÍTULOS**

Área de Conhecimento: **Ciências contábeis (contabilidade aplicada ao setor público)**

Data: **03/10/2022**

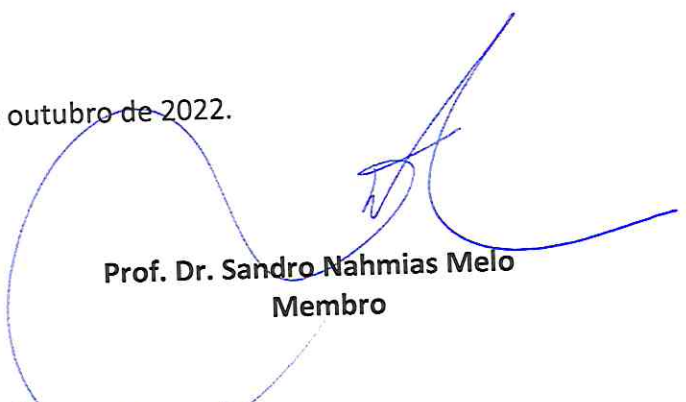
A Comissão de Concurso Docente, constituída pela Portaria N.583/2019-GR/UEA, do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade do Estado do Amazonas, a que se refere o Edital 44 de 01/04/2019, da Área de Conhecimento **Ciências contábeis (contabilidade aplicada ao setor público)**, em cumprimento ao Edital e à Resolução 074/2018 - CONSUNIV, reuniu-se para a análise do recurso interposto pelo candidato **ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**, o qual questiona a pontuação que lhe foi atribuída na etapa Prova de Títulos.

Desta análise, a Comissão de Concurso Docente da Universidade do Estado do Amazonas, decidiu **dar provimento ao recurso** interposto por Alípio Reis Firmo Filho, uma vez que, após busca ativa quanto à área de concentração do curso de Mestrado, por meio de verificação junto à Universidade Federal do Ceará, Processo nº P5163/2016-85, obteve a informação de que o Diploma foi reconhecido pelo Programa de Administração e Controladoria da referida instituição.

Assim, considerou que o Mestrado, e respetivo título apresentado, se enquadra na “área do concurso”, decidindo alterar as notas atribuídas no Exame de Títulos do Concurso ao candidato, constantes na Ata do Resultado do Exame de Títulos de 28/09/2022, passando de **8,5** pontos para **9,0** pontos.

Manaus, 03 de outubro de 2022.


Prof. Dr. Márcio Luís Lombardi Martinez
Presidente


Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo
Membro


Profª. Drª. Rita Valéria Andreoli de Souza
Membro